

---

**O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS  
NO ROBUSTECIMENTO DOS LAÇOS  
DE SOLIDARIEDADE NACIONAL**

---

---

## O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NO ROBUSTECIMENTO DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE NACIONAL

---

A ideia do assunto que serve de suporte e este artigo foi-me sugerida por uma conversa informal, à mesa do almoço. Argumentava um dos interlocutores que uma determinada ideia do perfil moral do militar, inculcada nos cadetes da Academia, tal como ele a conhecera, era nociva, pois contribuía para criar uma separação entre militares e civis, e era também falsa, pois se baseava na presunção da existência de virtudes ou qualidades ditas militares, as quais, afinal, mais não eram do que virtudes ou qualidades, pura e simplesmente, tão válidas para militares como para civis. Contrapunha o outro que a prática confirmava a existência de um certo conjunto de qualidades que, tendencialmente pelo menos, distinguem os militares profissionais, como grupo, dos não militares. E que, desde logo, na Academia Militar, de forma explícita, se deveriam estudar e definir essas virtudes, e de forma implícita inevitavelmente elas seriam transmitidas pela prática quotidiana dos profissionais que nela prestassem serviço, dado efectivamente corresponderem a uma realidade.

Pareceu-me então que, como aliás acontece frequentemente, os pontos de vista expostos eram de certo modo complementares, inseridos numa realidade mais vasta que incluiria ambos. Tratar-se-ia do magno problema da definição das Forças Armadas como grupo socioprofissional, e do complexo das suas relações com a Nação, de que emanam e a quem servem.

Sem pretender de modo nenhum, minimamente relacionar todos os elementos daquela definição e desta relação, que por si só tem extensão e profundidade que ultrapassam largamente o âmbito deste artigo e a capacidade do seu autor, julgo que, mesmo assim, poderá ter alguma utilidade tentar reflectir sobre alguns conceitos directamente ligados a um dos aspectos que considero fulcral nesta matéria. Refiro-me ao aspecto moral da relação entre a Nação e as Forças Armadas.

### 1. *A personalidade cultural das Forças Armadas*

Na sequência da conversa que referi, a primeira pergunta que formulei no meu espírito foi:

«Constituem as Forças Armadas de qualquer país um grupo de pessoas fortemente identificado e distinto dos outros grupos sociais ou profissionais, ou pelo contrário, a sua identidade colectiva, como grupo, é meramente accidental, dependente de aspectos formais, e tendente a diluir-se?»

A resposta não é fácil. Tanto quanto sei, o grau da definição da identidade grupal das Forças Armadas varia muito, e tem variado muito, de país para país e de época para época. No entanto, algumas afirmações parece poderem ser pacificamente formuladas. As organizações militares são muito antigas, podendo dizer-se que não há memória de um Estado desprovido de uma qualquer forma de Forças Armadas. Mas nem sempre estas constituíram corpos individualizados como acontece hoje na generalidade dos Estados. Outrora, muitas vezes, as Forças Armadas confundiram-se com uma classe social — a nobreza — ou com a generalidade dos elementos politicamente activos da comunidade, como em muitas sociedades nómadas e cidades-Estado, ou constituíram grupos de mercenários completamente ou quase completamente segredados do conjunto social a quem serviam. Assim, se a organização das Forças Armadas nem sempre existiu como tal, ou se tendo existido, flutuou entre o excesso de identidade e a indefinição da mesma, o que parece ter existido sempre é a percepção colectiva da necessidade de garantir a todo o custo a defesa dos interesses que cada comunidade considerasse essenciais. Isto é, se nem sempre as Forças Armadas existiram como organização, existiu sempre a missão fundamental que lhes dá razão de ser, bem como a actividade dirigida ao cumprimento dessa missão.

Uma actividade e uma missão, ou seja, um objectivo, são os pressupostos de toda e qualquer organização. As organizações Forças Armadas surgem, naturalmente, portanto, como respostas sociais a uma necessidade básica sempre presente em todas as comunidades autónomas politicamente independentes, necessidade essa traduzida na existência historicamente constatada da actividade e da missão atrás referidas.

Actualmente, por imperativos materiais, derivados da complexidade e dimensão das sociedades a que pertencem, e da tecnicidade e eficiência dos meios ao seu dispor, e por imperativos ideológicos, derivados dos actuais conceitos de nação, soberania nacional, e deveres cívicos, têm as Forças Armadas de existir de forma altamente organizada. No chamado Mundo Oci-

dental tal facto é já suficientemente antigo na sua generalização (desde a Revolução Francesa, por assim dizer) e a tendência, como em outros sectores, é para uma crescente complexificação.

Temos portanto as Forças Armadas como organizações cada vez mais complexas, e estruturadas, surgidas naturalmente das necessidades próprias de todas as sociedades autónomas e realizando actividades e prosseguindo fins essenciais a essas sociedades. Será bastante para lhe dar identidade própria dentro de cada sociedade-Estado? Sem dúvida, por imperativo do próprio facto da sua estruturação complexa e específica. Será porém essa identidade alicerçada em factores culturais específicos, ou apenas em aspectos formais derivados daquela organização?

Por factores culturais pretendo designar um vasto conjunto de ideias e convicções ligadas à história, etnia, linguagem, religião, valores morais, tradições, praxes, soluções técnicas específicas e formas específicas de comunicação. No que respeita a tradições, praxes, soluções técnicas específicas e formas específicas de comunicação (linguagem técnica e gestual, por exemplo), parece poder afirmar-se sem dificuldade que todas as organizações militares as possuem com características próprias e diferentes das dos outros grupos sociais, embora, é claro, misturadas com outros factores dessas mesmas categorias que são comuns aos outros grupos e à generalidade da Nação. Nesse aspecto, as Forças Armadas podem afirmar uma identidade suficiente, análoga aliás à de outros grupos sociais ou socioprofissionais, como, por exemplo, o Clero, ou a Ordem dos Médicos, ou outros dotados de tradição e praxes próprias. Na verdade, e isso é um facto de observação corrente, qualquer nacionalidade é constituída por um complexo de muitos outros grupos sociais menores (famílias, organizações profissionais, desportivas, regionais, políticas, religiosas, culturais, etc.) todos eles ligados e organizados entre si, partilhando os indivíduos da colectividade nacional que, via de regra, pertencem simultaneamente a mais de um grupo de cada vez; e todos esses grupos suficientemente individualizados pelas suas funções, pelos seus objectivos, e externamente ligados entre si pelo jogo das solidariedades múltiplas dos seus membros. Estes grupos sociais menores têm, por vezes, identidade cultural própria para além de simples identidade funcional. É o que acontece por exemplo com certos grupos regionais — aldeias, vilas, ou mesmo distritos e províncias — e, precisamente, com certos grupos sociais e socioprofissionais. Alguns autores falam mesmo até em divisão cultural entre as gerações — em divisão no tempo sobrepondo-se às divisões no espaço e na organização — como, por exemplo, Paul Claval, que, na «Ency-

clopédie de la Sociologie», edição Larousse, afirma, a propósito das transformações das sociedades pós-industriais ligadas à evolução do ensino: «A transformação assim efectuada é profunda: a sociedade contemporânea deixa de ser uma sociedade do tipo «Folk», onde os conhecimentos essenciais são transmitidos através do meio familiar e da comunidade local. A escola separa a criança de fontes tradicionais de sabedoria e entrega-a a correntes de inspiração mais vasta: eliminadas as diferenciações múltiplas do espaço de outrora, e as gradações que faziam o encanto das viagens. A sociedade contemporânea tem tanto horror à uniformidade, como as que a precederam, mas ela vê hoje diversificarem-se as culturas com base nas preferências e nas classes de idades e não mais nas unidades geográficas; o nosso mundo é um mundo em que os pais e os filhos deixam de se compreender no sentido mais profundo da palavra, porque eles não participam da mesma cultura». (1)

É neste contexto de diversidade de «subculturas» integradas num conjunto cultural global (o da Nação), homogéneo só nas grandes linhas determinantes, mas diversificado e multifacetado no seu interior, que tem de ser analisado o problema da identidade cultural — no sentido sociológico do termo, que temos procurado utilizar — da instituição Forças Armadas.

Aceite o facto de lhes ser atribuível uma diferenciação «cultural» mínima ao nível das tradições e praxes, poder-se-á discutir se essa diferenciação «cultural» poderá atingir outros níveis, como o da história, da etnia, da linguagem, da religião e dos valores morais. Existirá uma história, ou uma etnia, ou uma linguagem, ou uma religião, ou um conjunto de valores morais próprios, específicos, das Forças Armadas, que distingam estas dos outros grupos nacionais, e da Nação no seu todo? Exceptuando o caso de estados plurinacionais em que haja segregação ou diferenciação de direitos relativamente a minorias nacionais, poder-se-á afirmar que na generalidade dos Estados nem a linguagem, nem a etnia, nem a religião contribuem minimamente para uma identificação cultural específica das Forças Armadas. Em todos estes conjuntos de factores culturais as Forças Armadas modernas tendem a diluir-se no conjunto nacional reflectindo em si, proporcionalmente, as respectivas tendências nacionais.

---

(1) «Encyclopédie de la Sociologie» — Edição Larousse; «Le Développement des Sociétés Industrielles» por Paul Claval.

Já quanto à história e aos valores morais, pelo contrário e na generalidade dos casos, se poderá discutir o problema de uma diferenciação ou especificidade das Forças Armadas, não no sentido de elas não partilharem em pleno tanto a história, como o sistema de valores morais definidores do conjunto nacional, mais vasto, em que estão inseridas, como é evidente. Mas sim no sentido de poderem ter um passado próprio suficientemente marcado e marcante, suficientemente relevante e individualizável, para funcionar dentro da história geral da comunidade nacional como uma história específica, geradora de orgulhos colectivos mas particularizados, de convicções e de ideais, em suma, de «espírito de corpo». E sim, também, no sentido de, dentro do sistema de valores morais prevaemente na colectividade, reformularem de algum modo esse sistema de valores alterando hierarquias e intensidades de adesão, preferindo uns e ignorando ou até condenando outros, de certo modo adaptando um sistema de valores morais generalizado às necessidades de uma prática e de uma missão que são nitidamente diferenciadas relativamente aos outros grupos sociais. Formulando, portanto, uma deontologia própria.

História própria e deontologia própria, embora inseridas no contexto da história e do sistema moral nacional, mas dele distinguíveis, são características que poderão ser reivindicadas por alguns grupos sociais. De entre eles, creio que as Forças Armadas e o Clero serão os que mais nitidamente poderão afirmar uma originalidade histórica e deontológica.

Uma característica fundamental interessa aqui agora salientar para a Instituição Forças Armadas que a distingue de todas as outras: é que a sua missão, que determina a sua prática e portanto, a sua organização, está indissolivelmente ligada à defesa da independência e soberania nacionais. A sua história, como a sua deontologia, como todos os seus particularismos culturais, terão forçosamente, e sempre, portanto, de se subordinar e integrar nos grandes parâmetros culturais definidores, em cada época, da identidade nacional. Este facto não invalida a assumpção de uma identidade cultural específica, mas impõe-lhe um cunho característico. É que a conciliação possível entre a tendência para a afirmação de uma identidade cultural própria que lhe advém dos factores atrás referidos — organização institucionalizada e muito estruturada, com história particularizada, deontologia própria, tradições, praxes, soluções técnicas e formas de comunicação específicas — e a coincidência necessária, por definição, entre os seus objectivos últimos e a própria identidade cultural da nação, cuja unidade cultural é pressuposto da preservação das suas independência e soberania, essa concili-

liação parece poder fazer-se apenas adquirindo a sua originalidade «cultural» no sentido da acentuação e escolha de factores culturais, designadamente valores morais, que melhor sirvam a própria unidade e identidade nacional. Quer dizer, pela força da própria missão que lhe dá origem, as Forças Armadas terão de assumir um perfil cultural que sintetize e acentue o que de mais essencial exista na identidade cultural da nação, como um todo. Nessa sintetização e acentuação, sempre orientada, necessariamente, pela missão, encontrarão as Forças Armadas a sua identidade específica.

Talvez agora devamos regressar à pergunta posta inicialmente. De facto, do que atrás ficou dito, poderá concluir-se que existem razões para as Forças Armadas se apresentarem, regra geral, como organização de personalidade cultural própria bem definida, muito para além de distinções meramente formais. A simples observação do que se passa no nosso próprio país, e na generalidade dos Estados modernos, parece aliás confirmar essa conclusão. Porém, a mesma observação mostra-nos que o grau de definição dessa identidade própria, sobretudo em termos deontológicos, não é uniforme no espaço nem no tempo, e em alguns Estados, sobretudo entre os de economia mais desenvolvida, parece até por vezes transparecer uma tendência «profissionalizante», apontando no sentido de igualização da carreira das armas às outras profissões, e que poderia levar a um apagamento relativo dessa personalidade cultural, sobretudo em termos de perda de diferenciação deontológica. Não porque essa profissionalização imponha necessariamente esse apagamento, mas porque à ideia dessa profissionalização se liga muitas vezes, erradamente segundo penso, uma assumpção de deontologias próprias das profissões civis homólogas das especializações militares quando, com elas, só haveria que partilhar as respectivas técnicas.

## *2. A profissionalização das Forças Armadas*

De facto existe em todas as Forças Armadas um elemento de profissionalismo, que consiste no facto de o seu serviço exigir a ocupação permanente e remunerada, de determinados indivíduos, no desempenho de tarefas especializadas e directamente relacionadas com a preparação e condução da guerra. Tal prática de prestação de serviços permanentes generalizou-se a partir das guerras napoleónicas, criando-se quadros de oficiais e suboficiais ou sargentos, preparados em academias, escolas e centros de instrução militares.

Porém, além desse elemento de profissionalismo, as Forças Armadas incluem outros parâmetros definidores que não se enquadram bem na ideia de uma profissão como as outras. Assim, por exemplo, a existência em muitos países de recrutamento geral obrigatório, fazendo passar pelas fileiras das Forças Armadas todos os cidadãos para tal considerados aptos e fazendo disso um dever cívico, em termos não profissionais, bem como o facto de, para todos os países, em tempo de guerra, as Forças Armadas incluírem a generalidade dos cidadãos aptos, mais uma vez em termos de dever cívico, e não de profissionalização. Também o facto de o serviço nas Forças Armadas fazer exigências de sacrifício pessoal que vão até à obrigatoriedade de assumir voluntariamente o risco de perder a própria vida, ou o de aceitar uma disponibilidade quase total da sua própria pessoa, se enquadra mal na ideia de uma «profissão como outras». Ou, finalmente, e resultando em certa medida desses factores, a existência de um código moral, ou deontológico, muito exigente, e com intervenção directa e frequente na própria definição da carreira profissional, que só tem algum paralelo nas profissões médicas e jurídicas.

Samuel Huntington, no seu livro «The Soldier and the State», (2) logo no 1.º capítulo aborda o problema da profissão militar.

Começa por definir um conceito de profissão e profissionalismo, que, pela sua especificidade e afastamento do entendimento geral dado a estas palavras, se torna necessário aqui reproduzir. Diz o autor: «O moderno corpo de oficiais é um corpo profissional e o moderno oficial militar um homem profissional ... Uma profissão é um tipo peculiar de grupo funcional com características altamente especializadas. Escultores, estenógrafos, empresários, escritores, todos têm diferentes e nítidas funções, mas nenhuma destas funções é profissional por natureza. Profissionalismo, contudo, é característica do oficial moderno no mesmo sentido em que é característica do médico ou do jurista. O profissionalismo distingue o oficial militar de hoje do guerreiro de outrora ... Quando o termo «profissional» tem sido usado em conexão com militar, tem sido normalmente no sentido de «profissional» como oposto de comércio, negócio, arte ou ofício ... As características distintivas de uma profissão como um tipo especial de vocação são as suas capacidade pericial, responsabilidade e espírito de corpo ...»

---

(2) «The Soldier and the State», por Samuel P. Huntington — Edição The Belkna Press of Harvard University Press, págs. 7 a 18.

Prosegue depois Huntington, caracterizando o que entende por profissão no sentido em que julga a palavra aplicável aos militares de carreira, através das três características distintivas atrás referidas:

«*Capacidade pericial.* O homem profissional é um perito com aptidão e conhecimentos especializados num campo significativo da actividade humana ... O conhecimento profissional tem uma história, e algum conhecimento dessa história é essencial para a competência profissional. Instituições de pesquisa e educação são necessárias para a extensão e transmissão do conhecimento e aptidão profissionais ...

*Responsabilidade.* O homem profissional é um perito prático, trabalhando num contexto social, e desempenhando um serviço, tal como a promoção da saúde, a educação ou a justiça, que é essencial para o funcionamento da sociedade. O cliente de todas as profissões é a sociedade, individual ou colectivamente. Um pesquisador químico, por exemplo, não é um homem profissional porque o serviço que ele presta, conquanto benéfico para a sociedade, não é essencial para a sua imediata existência e funcionamento ... O carácter genérico e essencial do seu serviço e o seu monopólio da sua aptidão impõe ao homem profissional a responsabilidade de desempenhar o serviço quando requerido pela sociedade ... O pesquisador químico, por exemplo, é ainda um pesquisador químico se ele usa a sua aptidão de forma nociva para a sociedade. Mas o homem profissional não pode mais exercer se recusar aceitar a sua responsabilidade social: um médico deixa de o ser se usar a sua aptidão para fins anti-sociais. A responsabilidade para com o serviço e a devoção pela sua aptidão fornecem a motivação profissional. A remuneração financeira não pode ser o objectivo primário do homem profissional, como tal ... A profissão portanto torna-se numa unidade moral postulando certos valores e ideais que guiam os seus membros nas suas relações com os outros homens ...

*Espírito de corpo.* Os membros de uma profissão partilham um senso de unidade orgânica e consciência de si próprios como grupo à parte dos restantes indivíduos ...».

Depois de ter assim definido um conceito específico de profissão, que como vimos, não é idêntico ao sentido comum dado à palavra e se aplica a poucas actividades humanas — o autor refere apenas três; as profissões médica, jurídica e militar —, Huntington tece algumas considerações sobre a profissão militar. Utilizando as mesmas três características de referência, afirma acerca da capacidade pericial, ou formação técnica específica dos

militares: «... O corpo de oficiais parece contar muitas variedades de especialistas, incluindo grande número com equivalência na vida civil. Engenheiros, médicos, pilotos, peritos em material, peritos em pessoal, peritos em informações, peritos em comunicações — todos estes são encontrados dentro e fora do moderno corpo de oficiais. Mesmo ignorando estes especialistas técnicos, cada um absorvido no seu próprio ramo de conhecimentos, a própria divisão do corpo de oficiais em exército, marinha e força aérea parece criar vastas diferenças nas funções desempenhadas e nas aptidões requeridas... Contudo existe uma nítida esfera de competência militar comum a todos os oficiais, e que os distingue de todos ou quase todos, os civis. Esta aptidão central é talvez melhor resumida na frase de Harold Lasswell «a administração da violência»... Os deveres do oficial militar incluem: (1) a organização, equipamento e treino desta força; (2) o planeamento das suas actividades; e (3) a direcção da sua operação dentro e fora do combate ...».

Mais adiante acrescenta Huntington: «... É facilmente aparente que a função militar requer um alto grau de perícia... A aptidão de um oficial não é um ofício (que é principalmente uma actividade mecânica) nem uma arte (que requer talento único e não transferível). É, em vez disso, uma extraordinária e complexa capacidade intelectual que requer estudo compreensivo e treino. Deve ser recordado que a peculiar aptidão do oficial é a administração da violência, não o próprio acto de violência... O conteúdo intelectual da profissão militar requer que o oficial moderno dedique cerca de um terço da sua vida profissional à aprendizagem formativa, possivelmente uma mais alta «ratio» de tempo de aprendizagem relativamente a tempo de prática, do que em qualquer outra profissão... A aptidão militar requer um amplo «background» de cultura geral para o seu domínio. Os métodos de organização e aplicação de violência em qualquer estágio da história estão intimamente relacionados com os padrões globais da sociedade. Tal como as leis, nas suas fronteiras, mergulham na história, na política, na economia, sociologia e psicologia, também isso acontece com a aptidão militar. Mais ainda, o conhecimento militar tem também fronteiras com as ciências naturais da química, física e biologia...».

Vale ainda a pena, apesar da extensão das transcrições feitas, referir o que o autor diz sobre a responsabilidade profissional dos militares: «... A aptidão dos militares é a administração da violência: a sua responsabilidade é a segurança militar do seu cliente, a sociedade... O oficial não é um mercenário que transfere os seus serviços onde quer que eles sejam

melhor pagos, nem é o temporário cidadão — soldado inspirado por intenso e momentâneo patriotismo e dever, mas sem desejo permanente e estabilizado de se aperfeiçoar na administração da violência. As motivações do oficial são o amor técnico pelo seu ofício e o senso da obrigação social de utilizar este ofício em benefício da sociedade ... Enquanto que a responsabilidade primária do médico é para com o doente, e a do jurista para com o seu cliente, a principal responsabilidade do oficial militar é para com o Estado ...».

De tudo isto parece claramente ressaltar uma concepção de profissionalismo militar que, simultaneamente, se afasta da do «guerreiro de outrora», e da generalidade das outras actividades que os homens praticam como trabalho remunerado. Não se trata apenas, simplesmente, de uma vulgar profissão, mas sim de um serviço de fundamental interesse social que coloca a função militar ao nível de poucas outras actividades, como as dos médicos ou dos juristas. A definição central, para S. Huntington, deste conceito de profissionalismo militar estaria na aptidão para a administração da violência que o autor aliás salienta não ser apenas a simples prática da violência, mas sim a administração, com tudo o que isso implica de gestão, (finalidade, planeamento, controlo ...) incluindo portanto essa actividade, assim concebida, a decisão da não aplicação da violência, isto é, a dissuasão como garante da paz. Aliás por vários vezes o autor sublinha o carácter da profunda responsabilidade do profissional militar para com o Estado. E isso, quanto a nós parece eminentemente lógico, porque se a aptidão militar, muito simplificadamente, se poderá caracterizar pela fórmula «lasswelliana» aliás posta em causa, por excessivamente restritiva, por vários sociólogos contemporâneos (3), a verdade é que a missão militar, matriz e orientação daquela aptidão, é sempre garantir a conservação e defesa da Nação erigida em Estado.

Desta longa citação das opiniões de Samuel Huntington sobre a profissão militar, gostaria de reter dois pontos que me parecem essenciais, e que, quanto a mim, serão o verdadeiro suporte da «especificidade» do conceito de profissionalismo das Forças Armadas. O primeiro reside nessa responsabilidade primária relativamente à sociedade global. O segundo, estrei-

---

(3) Conforme refere a Dr.<sup>a</sup> Maria Carrilho no seu artigo Principais Tendências na Sociologia Militar a pág. 161 do n.º 7 da revista «NAÇÃO E DEFESA».

tamente relacionado com essa responsabilidade, consiste no sentido eminentemente ético da actividade militar, que sobressai claramente em várias passagens da citação transcrita.

### 3. *A deontologia militar*

Se for exacto que a identidade própria da instituição Forças Armadas, dentro de cada sociedade, seja uma realidade dinâmica perpetuamente procurando e renovando equilíbrios com as mudanças do contexto social envolvente, para com quem é primariamente responsável, e se essa identidade efectivamente decorrer, como nos parece, de valores morais ou deontológicos para além de aspectos meramente formais (praxes, formas específicas de comunicação e soluções técnicas específicas), a regulação dos equilíbrios referidos, bem como o vigor de afirmação da identidade e o sentido da definição desta, deverá depender sobretudo daqueles valores morais. E se estes, como também nos parece, tenderem, por força da própria natureza da Instituição, a sintetizar e a sublinhar os valores gerais da comunidade que melhor sirvam os grandes objectivos da independência, unidade e integridade nacionais, então o conhecimento, o estudo, a divulgação e o ensino desses valores, terão evidente utilidade tanto na tarefa de melhorar a compreensão da identidade e finalidade das Forças Armadas, como da própria Nação. E, através dessa compreensão, e para além dela, melhorar também a solidariedade entre os seus elementos. Não é a solidariedade entre os elementos de um grupo um fenómeno de convergência de convicções, segundo Duverger, baseadas não tanto na existência de valores e fins comuns, mas sobretudo na ideia que cada um por si forma da existência desses valores e fins? Não será então a imagem da identidade e da unidade que sobretudo gerarão a solidariedade, que por sua vez, logo, gerará de facto identidade e, ou, unidade?

O fortalecimento dos laços de solidariedade dentro da instituição entre os seus vários ramos, órgãos e elementos individuais, tem uma imediata conotação de prioridade para os militares. É que estes sabem, melhor do que ninguém, até que ponto isso é importante para a eficiência da acção. O espírito de corpo, e o moral colectivo, outra coisa não são do que esse «cimento» que só se obtém através de factores espirituais, e que é condição fundamental para actuar em situações de grande tensão emotiva. É justamente no afrontamento de situações desse tipo que os militares

encontram a realização final da sua preparação, e a justificação final da sua existência como realidade «socioprofissional». Que nessas situações de grande tensão emocional o desempenho das funções colectivas num grau mínimo de eficiência depende em absoluto do grau de solidariedade conseguida, sabem-no bem por experiência própria os militares portugueses que participaram nas campanhas ultramarinas.

Por outro lado, a Instituição Militar é um dos subgrupos da Nação. A solidariedade interna não poderá nunca sobrelevar a solidariedade nacional dos seus membros, antes pelo contrário, esta terá forçosamente de sobrelevar aquela sem o que era atingida a própria identidade e, por via dela, a unidade nacional. Desde logo, as Forças Armadas em que tal ocorresse trairiam o seu objectivo histórico, o seu objectivo essencial e final, que é justamente o de preservar, a todo o custo, a identidade e a Unidade da Nação e defender os seus interesses essenciais. Tal como consta da Constituição da República Portuguesa de 2 de Abril de 1976, artigo 273.º, ao descrever as funções principais (missão) das Forças Armadas Portuguesas, estas garantem a independência nacional, a unidade de Estado e a integridade do território. Ora a capacidade de compreender por onde devem passar os limites da independência nacional e quais são os laços essenciais à unidade de Estado, é função, antes de mais, da ideia clara que se fizer da identidade nacional e esta, simultaneamente função e factor da solidariedade que estiver estabelecida entre os elementos constituintes da Nação, deverá sobrepor-se aos sentimentos de solidariedade dentro dos vários grupos que existam dentro da Nação.

Assim, temos que, para eficiência das Forças Armadas, estas devem desenvolver uma elevada solidariedade interna. Por outro lado, a eficiência das Forças Armadas destina-se a preservar a unidade da Nação-Estado, e esta depende da força dos laços de solidariedade nacionais (nacionalismo ou patriotismo) que deverão sobrepor-se, para se manter, aos laços de solidariedade internos dos vários grupos, órgãos e instituições que a constituem, sem excepção alguma. A aparente contradição poderá então ser resolvida de duas formas. Ou a solidariedade interna do grupo «socioprofissional» Forças Armadas deve ter o desenvolvimento limitado pela solidariedade nacional, ou a solidariedade interna do grupo Forças Armadas ao desenvolver-se arrasta consigo o desenvolvimento da solidariedade geral do Todo Nacional, isto é, dos sentimentos nacionalistas ou patrióticos, que assim continuarão sobrepondo-se àqueles. Esta é a solução desejada, e que, conforme veremos, nos parece estar na lógica da deontologia militar.

Antes de procurarmos definir os que nos parecem ser os parâmetros principais de uma deontologia militar, creio que será oportuno reafirmar, mais uma vez que, ao falar em deontologia militar, não postulamos a existência de virtudes exclusivamente militares, nem sequer de virtudes essencialmente militares. Como subgrupo de um conjunto mais vasto, que é a Nação, onde deverão integrar-se quanto mais melhor, e da qual inevitavelmente sofrerão as mais variadas influências, e com a qual estão e deverão estar em permanente relação, necessariamente os valores morais dominantes na sociedade em que se inserem serão, grosso modo, os valores morais dominantes nas Forças Armadas. Assim, o que for considerado bom e louvável nestas, é também apreciado e louvado na sociedade civil, e vice-versa. O que postulamos é que dentro da Instituição Militar há lugar, e deve haver lugar, para um arranjo original de hierarquização, e relação, e importância, desses valores morais. O que é bom na sociedade civil pode tornar-se muito bom, ou mesmo indispensável, na sociedade militar. O que é aceite com indiferença pela sociedade civil pode ser aceite com relutância, ou mesmo recusado, no meio militar. O que é mais importante no meio militar, pode ser menos importante no meio civil.

Mesmo como conjunto, os valores morais assumem dentro das Forças Armadas especial importância. Efectivamente, o Estatuto do Oficial das Forças Armadas (EOFA) estabelece, no seu artigo 74.º, como condições gerais de promoção:

- 1 — Bom comportamento militar e civil e perfeito espírito militar.
- 2 — Boas qualidades morais.
- 3 — Qualidades pessoais, intelectuais e profissionais necessárias para o desempenho das funções do posto imediato.
- 4 — Aptidão física adequada.

Este artigo inclui, como vemos, condições de três tipos: conhecimentos técnicos, necessários para se ser um militar «bom profissional»; capacidades físicas, necessárias para se ser um bom militar «operacional», e qualidades morais, essenciais para garantirem a adequada utilização das capacidades físicas e técnicas em situação de grande tensão emocional, bem como ao prestígio e dignidade da Instituição.

Estas condições têm que ser consideradas todas como preenchidas sempre que um oficial é apreciado antes da sua promoção, sem o que esta não

se efectua. Poder-se-á objectar que a letra deste artigo é vaga, de interpretação eminentemente subjectiva, e que se presta a utilizações arbitrárias. Mas o facto de aquelas exigências figurarem no Estatuto dos Officiais das Forças Armadas não corresponde a um anacronismo, nem a uma formalidade, mas sim a uma necessidade de raiz. É por isso que elas figuram aí e delas depende a carreira dos oficiais. É que, como também consta no artigo 4.º do mesmo EOF, «o oficial deve estar sempre pronto para fazer todos os sacrifícios necessários para servir a pátria». Os deveres «profissionais» dos militares como já afirmei antes, ultrapassam largamente os habituais na generalidade das profissões, e assim a exigência de qualidades morais aparece naturalmente ligada à confiança na capacidade presumível de satisfazer o cumprimento de deveres que podem, por vezes, ser extremamente exigentes. Podem discutir-se os processos de avaliação dessas qualidades, mas não me parece que se possa discutir a necessidade de elas estarem presentes num oficial.

No seu livro «Taking Command», (\*) o coronel Samuel H. Hays e tenente-coronel William N. Thomas, professores da Academia Militar dos EUA, ao definirem código moral, citam Emmanuel Kant: «Tomada objectivamente, a moralidade é em si mesma uma prática, sendo a totalidade de mandamentos absolutos de acordo com os quais nós sentimos dever agir». Citam também um antropologista que, ao estudar o código moral dos Navahos, escreveu que «Um código moral é uma colecção de regras morais e princípios em relação aos quais se deve ou se não deve fazer — o que é certo ou errado. Uma ética inclui tanto o código moral como todas as concepções éticas e argumentações que estão associadas com ele» para concluírem que «um código moral inclui as regras fundamentais de comportamento necessárias para que a existência de uma determinada sociedade se continue no seu ambiente cultural próprio».

Passando depois a analisar o código militar, os mesmos autores escrevem: «na maior parte das sociedades ocidentais muitos subgrupos profissionais têm sistemas éticos e regras morais que diferem dos das sociedades em que se enquadram por serem mais restritivos e mais específicos. Uma profissão é um campo operacional que, em geral, requer treino especializado em algum corpo de conhecimentos abstractos ou práticos. Aceita al-

---

(\*) «Taking Command», por Cor. Samuel H. Hays e Ten-cor William N. Thomas — Edição Stackpole Books, pág. 45 a 59.

gum grau de responsabilidade pelas acções dos seus membros e tem suficiente identidade de corporação para agir de forma coesa. Profissões que detêm elevada influência sobre a saúde ou o bem-estar dos membros da sociedade obviamente necessitam de mandamentos morais em ordem a evitar o uso inescrupuloso do seu poder em benefício de alguns... A tecnologia moderna expandiu grandemente os poderes de que dispõem as profissões. Por conseguinte, longe de reduzirem as exigências desses códigos (morais), as condições industriais das sociedades modernas necessitam ainda mais estrita adesão às suas regras... A profissão militar... está altamente organizada em bases hierárquicas e normalmente controla um quase monopólio sobre aquelas armas, homens e organizações compreendidas no poder coercivo da Nação... Fundamentalmente, as Forças Armadas são controladas e auto-reguladas pelo seu próprio e informal código ético. O código envolve todos os que exercem autoridade e comando. É ao mesmo tempo uma indicação da confiança pública na capacidade das FA para estabelecer os seus próprios padrões de conduta e uma medida da expectativa geral da capacidade dos chefes militares. Este código profissional interno estabelece a atmosfera de mútua confiança, segurança, e solidariedade necessárias a uma organização na qual cada membro depende dos seus camaradas para o seu sucesso e, em combate, frequentemente, para conservação da sua vida... É difícil, se não impossível, exprimir... o complexo de ideias, atitudes, e exortações que edificam um sistema ético ou código moral. Ele está tão imbricado na nossa herança espiritual que só com grande dificuldade alguém pode separar elementos específicos para análise...».

Depois de terem assim apontado alguns elementos introdutórios à análise do código ético militar, e postulado a dificuldade de o definir por escrito de forma completa e segura, os autores escolhem como ponto de partida para essa análise o lema da sua Academia Militar «Dever, Honra e Pátria».

A partir do conceito de «dever» (dedicação pelo serviço que se sobrepõe aos interesses do indivíduo, dos seus amigos e da sua família), os autores incluem no código moral militar o sentido da responsabilidade (que por sua vez inclui a obrigação moral de se assumir como exemplo, e o de se comportar corajosamente tanto no plano moral como físico) e o de obediência (que inclui a iniciativa, que permite a assumpção de uma obediência dinâmica, adaptativa às circunstâncias imprevistas, bem como a lealdade, que deve existir entre chefes e subordinados).

A partir de conceito de «honra», os autores tecem considerações sobre a sua componente principal — a integridade — sobre o seu reflexo — a reputação — e sobre duas das áreas de actividade mais estreitamente ligadas à honra pessoal: a autoridade e a justiça.

Ao abordar o problema do código deontológico militar a partir do terceiro elemento do lema da Academia Militar dos EUA, os autores enfatizam as especiais responsabilidades dos líderes militares em termos de lealdade à Pátria, que, recordam, é dever geral de todos os cidadãos e dever muito especial dos militares, membros de «uma profissão especificamente designada para guardar e proteger o Estado». No mesmo subcapítulo, e desenvolvendo os especiais aspectos da lealdade à Pátria, os autores, depois de discutirem alguns aspectos de possíveis conflitos dessa lealdade, focam os casos particulares de subordinação do poder militar («O princípio do controlo civil sobre a instituição militar está tão solidamente estabelecido que se tornou inquestionável») e da neutralidade dos militares relativamente aos partidos e decisões políticas («O código profissional impõe que o chefe na sua posição oficial, se mantenha totalmente neutral relativamente aos partidos e opções políticas. Privadamente, ele deve votar de acordo com as suas convicções e desejos. Publicamente, ele tem a obrigação moral perante os homens que comanda, de não os influenciar por palavras ou actos a apoiarem um ou outro partido. A autoridade e poder disciplinar disponível pelos chefes militares na cadeia de comando são demasiado fortes para que seja permitido o seu uso para influenciar a escolha política dos seus subordinados. Além disso, cada chefe militar pode esperar servir sob diferentes administrações, compostas por membros de diferentes partidos. Enquanto permanecer no serviço militar deve ser leal tanto a umas como às outras... Conquanto o chefe militar deva ser neutral relativamente aos partidos e órgãos políticos e inteiramente sensível à orientação política da autoridade civil, não é dispensado de ter um completo conhecimento dos princípios e acção do governo, bem como das opções públicas envolvidas. Se ele é o suporte inteligente da Constituição, deve conhecer com detalhe como funciona o sistema social e o governo. Além disso, as correntes ideológicas dos últimos cinquenta anos tornaram obrigatória a instrução de todo o pessoal militar sobre o nosso sistema de governo e as opções subjacentes. Como a reacção dos nossos prisioneiros da guerra da Coreia tende a mostrar, com demasiada frequência os nossos homens têm sido inadequadamente preparados para se defenderem da propaganda e estratégias psicológicas dos seus captos. Um chefe tem a obrigação moral, não apenas de se pre-

parar ele próprio para compreender e defender o nosso sistema constitucional, como também de treinar e preparar os seus homens para fazer o mesmo»).

Esta «listagem» de aspectos do código moral militar que aqui muito ligeiramente sintetizei do livro «Taking Command», não tem outra finalidade senão servir de exemplo quanto ao tipo de valores morais, e de comportamentos éticos, que podem ser incluídos numa deontologia militar. Uma listagem deste género é sempre polémica, e não deve ser proposta, julgamos, sem algum trabalho prévio, preparatório, de pesquisa sociológico.

Aliás, no próprio exemplo que aponte, os autores alertam para a dificuldade da exposição escrita do complexo de ideias, atitudes e convicções que constituem um sistema ético. Para mais, o seu trabalho orienta-se para as Forças Armadas dos EUA, não podendo aplicar-se integralmente, portanto, às nossas Forças Armadas. Mas pareceu-nos útil, mesmo assim, utilizar este exemplo, como suporte da ideia de que existe uma deontologia militar específica e de que essa deontologia se orienta, muito logicamente, no sentido da actividade e da missão próprias das Forças Armadas. Acresce que, muitos dos valores morais incluídos naquele estudo, bem como muitas das considerações ali tecidas, me parecem perfeitamente aplicáveis à situação portuguesa.

#### *4. As Forças Armadas como escola de patriotismo*

Sendo as Forças Armadas um grupo social específico, caracterizado, em termos de se poder falar numa identidade cultural própria, essa identidade, conforme vimos, será necessariamente extraída do fundo comum dos valores culturais próprios da nação em que se insere. E se o sistema de recrutamento for aberto por igual a todos os grupos e classes sociais, essa identidade própria será apenas dependente de um «arranjo» diferente que a gere a partir desse fundo comum. Por outro lado, não deverá essa identidade cultural própria nem opôr-se à identidade nacional, nem gerar solidariedades internas que se sobreponham à solidariedade superior que cada um dos seus membros deve à Nação. No primeiro caso as Forças Armadas tornar-se-iam num corpo estranho, e no segundo, um elemento de enfraquecimento da própria Nação cuja defesa e fortalecimento é a sua missão histórica. Elas negar-se-iam então a si próprias, e qualquer dos casos, se ocorresse, seria sempre um desvio «patológico» do que se poderá considerar

ser a evolução normal de uma identidade cultural própria das Forças Armadas.

Essa evolução normal parece-nos dever ser e ter sido, de um modo geral, pelo menos desde o fim do século XVIII, a de uma mútua interdependência entre a identidade nacional e a identidade cultural própria das Forças Armadas, tendendo esta a reforçar aquela, que por sua vez alimenta e modula esta. Este jogo de relação de identidades, por sua vez, inserir-se-á num contexto mais vasto de interinfluências sociais entre o grande corpo da Nação inteira, por um lado, e das suas Forças Armadas, pelo outro.

Esta interdependência tem sido notada por muitos autores e revela-se com maior nitidez ou preponderância, num ou noutro aspecto da evolução social, consoante a época e o lugar. Assim, por exemplo, o sociólogo Jonathan R. Adelman, da Universidade de Alabama, Tuscalona, escreve na revista «*Armed Forces and Society* — Vol. 5, number 1, 1978» a pág. 93, sobre a influência dos militares nos países em desenvolvimento «... Especialmente nos anos 1960, uma série de académicos enalteceram os militares, mesmo quando não desempenhavam um papel político, como sendo uma força positiva para alterações nos países em desenvolvimento. Enquanto Baker e Smith atribuíram uma «importância extraordinária» ao papel dos militares no desenvolvimento social, Marion Levy considerou as forças armadas como «o provável fulcro da modernização» e «o que pode ser o veículo mais eficiente para a maximização e modernização». Daalder sublinhou o «importante papel da organização militar no desenvolvimento» e Lerner e Robinson descreveram apaixonadamente o modo como o exército turco se tornou «a alavanca do desenvolvimento geral». Um académico declarou que os exércitos podem «facilmente tornar-se o principal agente social da revolução tecnológico-administrativa» enquanto que outros são bastante cépticos quanto à extensão em que frequentemente os pequenos exércitos podem desempenhar funções sociais importantes sem perderem o seu carácter militar e adquirirem um poder político substancial».

Também Raoul Girardet, na revista «*Défense Nationale*» de Agosto/ /Setembro de 1977, a pág. 25 e 26, escreve «... o lugar ocupado pela instituição militar no seio da organização social e a função que ela aí desempenha. A este respeito, conviria insistir na importância do papel que desempenhou (e que desempenha talvez ainda) o serviço militar na história da sociedade francesa no século XX. Com efeito, se o serviço militar entrou, depois de 1872, com relativa facilidade nos hábitos sociais, enquanto que tinha encontrado tanta oposição no tempo da Revolução, do Império e da

monarquia constitucional, foi porque se tornou aparente que ele correspondia a uma função social essencial: ao mesmo tempo de integração social e de introdução na modernidade. Pensemos nessa França ainda muito fortemente rural, muito compartimentada, muito hierarquizada, que é a do fim do século XIX, nessa massa de camponeses que vão conhecer a cidade, habitar com os representantes das outras classes sociais, descobrir, com a manipulação dos engenhos, os rudimentos do tecnicismo mecânico. Tratava-se com efeito de um período de iniciação, e sentido por quase todos como tal, não como perda de tempo ... Não é em vão, aliás que, na literatura oficial, nos manuais escolares e talvez mesmo na tradição popular, o oficial é tão frequentemente aproximado do professor. A escola e a caserna parecem encontrar-se, para formar, no interior da sociedade global, um conjunto racionalmente coerente: são as instituições da aprendizagem — aprendizagem intelectual, moral e social — e é assim que elas são vistas pelo conjunto da população ...».

O primeiro comentário que nos ocorre da leitura destas duas citações, é que nelas transparece a existência de uma estreita correlação entre o todo social, e as Forças Armadas, naturalmente assumidas pelos autores como um grupo distinto dentro desse todo social, suficientemente distinto para que se possa falar em termos de influências de um sobre o outro. Nessa correlação, ambas as citações sublinham o papel das Forças Armadas como elemento dinamizador de modernização e desenvolvimento global das respectivas Nações.

Um segundo comentário, será o de que a correlação entre o todo social e as Forças Armadas pode facilmente tender a assumir o papel de intervenção política activa e directa. É uma tendência que a importância do papel social desempenhado, e o poder de intervenção efectivamente detido, podem incentivar. Mas, quando tal acontece, as Forças Armadas, conforme salienta a última frase da citação de Jonathan Adelman, perdem carácter militar na medida em que adquirem poder político. E isso, parece-nos, porque o essencial da identidade militar reside na sua deontologia própria, e esta, devendo ser fortemente influenciada pelo sentimento patriótico, traduzido na lealdade à Pátria, como um todo, pressupõe, conforme vimos atrás, a neutralidade política. A Nação tem que estar acima dos partidos e ideologias políticas. Os militares, enquanto guardiões da Unidade Nacional, não podem portanto servir uma parte da Nação contra as outras, nem arvorar-se eles próprios em parte política.

O importante papel que as Forças Armadas podem desempenhar em termos de dinamizadores do desenvolvimento não implica, de resto, a assumpção de um papel político, conforme ressalta claramente da citação de Jonathan Adelman, e conforme está implícito na de Raoul Girardet, em que se cita o caso francês, onde não há intervenção política das Forças Armadas. A intervenção política das Forças Armadas parece-nos portanto poder considerar-se como um desvio de um padrão de relações entre uma sociedade continente, a Nação global, e um grupo social específico nela contido e a ela subordinado, padrão esse que, em condições normais, me parece caracterizar-se por uma dominância inquestionável da Nação, cuja garantia de conservação e de unidade são a própria razão de ser das Forças Armadas.

Um terceiro comentário será o de que a correlação que transparece das citações feitas nos parece ser encarada, no que respeita à actividade das Forças Armadas, como uma acção de potencialização de tendências, de catálise, e não de criação, modificação ou reacção. Quer dizer, as Forças Armadas funcionariam como resposta amplificadora a necessidades da Nação global. Ao descreverem a influência das Forças Armadas nos países em desenvolvimento, as frases que Jonathan Adelman cita falam em «fulcro de modernização», «veículo para a maximização e modernização», «alavanca de desenvolvimento», «agente social de revolução tecnológica-administrativa». As imagens utilizadas são as de instrumentos ou agentes, não fontes, nem desencadeadores do processo. Parece-me importante sublinhar isto, porque julgo que se liga a um outro aspecto da função social das Forças Armadas, muito estreitamente relacionado aliás com a sua função de guardião da unidade nacional e que Raoul Girardet põe a par da função de introdução na modernidade. Refiro-me à função de integração social. Efectivamente, se a acção social das Forças Armadas fosse a de iniciadora ou desencadeadora de um processo, no estilo de vanguarda, não só lhes seria sempre extremamente difícil evitar a intervenção política directa, como também não poderiam evitar envolver-se nos choques, nas rupturas que a *iniciativa* da alteração social fatalmente sempre traz consigo, e que, momentaneamente, comprometem a unidade da Nação. Esse não é o papel das Forças Armadas, que nos parece deverem sempre assumir uma função estabilizadora (muitas vezes confundida com conservadora) e unificadora. Já uma acção social de amplificação de tendências previamente desenhadas e globalmente assumidas na Nação é perfeitamente compatível com a função de integração social e unificação nacional.

Finalmente, julgo importante salientar a afirmação de Raoul Girardet sobre o papel didáctico das Forças Armadas, que coloca a par das escolas, constituindo com estas o que aquele autor considera «as instituições de aprendizagem — aprendizagem intelectual, moral e social». A afirmação é polémica. De facto, os indivíduos aprendem ao longo de toda a sua vida, e também as famílias, as organizações religiosas, as profissões, e, porque não, os clubes, as associações políticas, etc., podem ser consideradas instituições de aprendizagem em graus diversos e em sectores diferenciados. Mas haverá justamente que atender aos diversos modos de intervenção dessas instituições no campo da aprendizagem. Quanto às escolas, elas têm como finalidade exactamente o ensino e a investigação, e isso as distingue de todas as outras, e torna pacífico aceitá-las como instituições da aprendizagem. Quanto às Forças Armadas, a sua finalidade não é o ensino (este surge, como nas outras instituições, como forma de preparação «técnica») mas sim a defesa da Nação. Que poderá então conduzir a considerá-la, a par com as escolas, como instituição de aprendizagem intelectual, moral e social? Quanto a nós, será a convergência de três características: universalidade, unidade, nacionalismo.

Efectivamente as Forças Armadas são ponto de passagem da generalidade dos cidadãos, pelo menos os do sexo masculino. Nesse aspecto, apenas as famílias, as escolas e as igrejas poderão reivindicar uma universalidade maior ou semelhante. A instituição familiar é por natureza extremamente descentralizada, pulverizada em pequenos grupos, não sendo possível garantir na sua acção de instituição de aprendizagem uma característica suficiente de coerência e unidade. Essa unidade, pelo contrário, é relativamente forte em instituições muito organizadas e hierarquizadas como são as escolas, as Forças Armadas e as organizações religiosas, que reúnem assim, conjuntamente, e relativamente à função social da aprendizagem, tanto a característica da universalidade como da unidade. Porém, enquanto que as escolas e as Forças Armadas são instituições que visam fins internos directamente ligados aos interesses definidos pela Nação, as organizações religiosas prosseguem fins de outra ordem, por sua própria natureza ecuménicos e ultranacionais, e a aprendizagem que proporcionam é menos genérica e é mais especializada que a ministrada por aquelas. Assim, será numa perspectiva nacional, ou patriótica, que as escolas e as Forças Armadas ganham especial relevo como instituições de aprendizagem intelectual, moral e social. Será nelas que se poderá implementar de forma organizada e determinada, a

aprendizagem de sentimento patriótico ou nacionalista, não nas organizações religiosas.

Esse sentimento patriótico, essa adesão emocional a uma identidade e a um projecto nacionais geradores de solidariedades capazes de aglutinarem todos os elementos, todos os órgãos, todos os grupos e subgrupos que constituem a colectividade nacional, parece-nos ser elemento essencial da sobrevivência da Nação. Essencial, para execução de qualquer política de Defesa Nacional, essencial para solução de crises políticas, económicas ou sociais — todas elas necessitando, para serem resolvidas, de capacidade de superação dos interesses individuais ou grupais —, essencial, para garantia da Independência Nacional, essencial, inclusivamente, para a negociação de participação ou mesmo integração em qualquer organização supranacional, em que só uma consciência muito clara da identidade e vontade nacionais pode permitir negociar com a dignidade suficiente o estatuto dessa participação ou integração.

Ora, justamente, julgamos que mais do que nas escolas, ou em qualquer outra instituição nacional, é nas Forças Armadas que o culto do nacionalismo pode, e na nossa opinião, deve, ser objecto de um especial interesse. O indivíduo chamado às fileiras sente de forma concreta, a existência da Nação, e aprende que ela precisa de ser defendida e que lhe compete a ele defendê-la.

Justamente, parece-nos, isso coincide com a aprendizagem da própria deontologia militar. Em nossa opinião, como já vimos, a deontologia militar, utilizando embora os valores morais comumente aceites pela sociedade nacional, valoriza-os de forma a maximizar os que conduzem a uma melhor aquisição da finalidade suprema da instituição, isto é, a defesa da Nação. Não pode deixar, portanto, de conduzir a um robustecimento do sentimento da devoção patriótica.

## 5. Conclusão

As Forças Armadas afiguram-se-nos portanto como instituições dotadas de individualidade cultural que lhes é comunicada por história, deontologia e «praxes» próprias, e simultaneamente, como instrumentos sociais de estabilidade, integração e progresso. Nas suas relações com as Nações em que respectivamente se inserem, elas parecem assumir, tal como salienta Raoul Girardet, um papel de instituições de aprendizagem intelectual, moral e so-

cial, em que, segundo cremos, os aspectos de aprendizagem moral e social terão como componente mais marcante, ou pelo menos, mais permanente, a absorção, ou a potencialização, do sentimento de solidariedade nacional.

As instituições militares, pela sua forte componente ética, poderão funcionar como «escolas de virtudes», e, pela sua cada vez mais marcante evolução tecnológica, como fonte de técnicos e como instrumento de modernização e desenvolvimento da Nação. Mas, pela sua própria finalidade última, ou missão essencial, elas não poderão deixar de ser nunca, sob pena de perverter essa mesma finalidade, uma escola de patriotismo.

Finalmente, julgamos que esse papel de «aprendizagem da Nação» se faz sempre durante o serviço militar, mesmo que tal não apareça explícito nos programas da instrução, pois a própria natureza da missão e do juramento da fidelidade à Pátria, o contacto com indivíduos originados de todos os grupos, classes ou regiões que compõem o conjunto nacional, e consequente troca e homogeneização de valores culturais, o respeito imposto aos símbolos nacionais, os formalismos e práticas que valorizam a acção colectiva, os princípios da deontologia militar, tudo contribui para criar ou reforçar sentimentos de solidariedade nacional — mesmo que de tal não tenham consciência os indivíduos. Mas julgamos que independentemente dessa acção pedagógica implícita, e beneficiando do ambiente favorável que ela proporciona, para o reforçar, será sempre altamente conveniente o ensino directamente orientado e explicitamente assumido, para os valores da solidariedade nacional. Conveniente no próprio interesse das Forças Armadas, pois que tal contribuirá para o incremento do espírito de corpo e do moral em termos equilibrados com a missão primária bem como facilitará a interiorização da disciplina através do reforço dos princípios da deontologia profissional. Conveniente no próprio interesse da Nação pelo incremento e generalização dos princípios de unidade e de necessidade de superação dos interesses particulares. Conveniente também no interesse da Defesa Nacional, pelo aumento do interesse e da participação da generalidade dos cidadãos nos problemas com ela relacionados.

Se, conforme se ouve em afirmações vindas de todos os sectores e camadas da sociedade portuguesa, nesta se vive actualmente uma profunda crise social, política e económica; se, conforme também frequentemente tem sido afirmado, demasiadas vezes as personalidades e os grupos sociais, põem os seus interesses acima dos interesses da Nação global; e se, conforme também se deduz da informação pública, as fugas aos impostos, as infracções à lei, pelo volume preocupante que vêm assumindo, parecem reflectir um

generalizado divórcio da ideia de responsabilidade colectiva, então julgo que os aspectos morais da crise condicionam as suas manifestações sociais, políticas e económicas. Sendo isso verdade, será fundamental e urgente reforçar os laços de solidariedade nacional, que, por sua própria essência e pelo jogo de valores morais que mobilizam, implicam a moralização das relações sociais, a clara assumpção de uma renovada responsabilidade cívica global, e o fortalecimento de uma opinião pública que imponha a efectiva sobreposição dos interesses colectivos aos particulares.

Julho de 1979

*Raul François R. C. Martins*

Tenente-coronel de Artilharia Pára-quedista